



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 464/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/2020.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Futebol de Mesa e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

Criado em 1930 por Geraldo Cardoso Décourt, pintor e ator brasileiro, ficou popularmente conhecido como "jogo de botão" por utilizar botões de camisas. Décourt escreveu o primeiro livro de regras para a modalidade, denominado "Regras Officiaes do Foot-Ball Celotex". Ao longo do tempo, foram utilizados diversos outros materiais, especialmente tampas de relógio, até chegarem nos atuais discos de acrílico torneados.

Em 1962, surgiu a Federação Paulista de Futebol de Mesa e, em 1988, foi reconhecido como esporte pelo Conselho Nacional de Desportos (CND) e a Confederação Brasileira de Futebol de Mesa foi instituída em 1992, com a presença de representantes de São Paulo, Paraná, Amazonas e Pernambuco.

Atualmente, existem no Brasil aproximadamente 15.000 atletas federados disputando torneios oficiais em 17 estados - sendo 3.000 só em São Paulo - com Federações locais e a Confederação Brasileira de Futebol de Mesa (CBFM), que coordena os campeonatos nacionais. O esporte vem ganhando força internacional com os torneios Sul-Americano e Mundial, sendo que o Brasil domina totalmente essas competições.

São inúmeros os benefícios advindos da prática desse esporte, que surgiu como uma brincadeira, e atrai tanto crianças como jovens e até adultos. Conforme justificativa do autor, são inúmeros os benefícios destacando-se o trabalho das habilidades cognitivas, emocionais e sociais, tais como: estratégia, planejamento, coordenação motora, controle da ansiedade, paciência, espírito de equipe, e tiram as crianças do ócio advinda dos tempos modernos do computador e jogos eletrônicos.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/05/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSDB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS)

Ver. Roberto Tripoli (PV) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2022, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.